



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 98/2017

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

---FAZ PÚBLICO E NOTIFICA, ao abrigo do artigo 112.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro:-----

De que:-----

1 - Notificam-se via **Edital** os proprietários desconhecidos do edifício sito em Rua de S. Gião, números 9 e 11, freguesia e concelho da Nazaré:-----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e da edificação e de harmonia com o deliberado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de março de 2011, no Auto de vistoria n.º 14/11, foi determinado para no prazo de **30 dias**, após a publicitação do presente edital, proceder a obras de demolição do edifício acima identificado e posterior vedação do terreno;
- Caso se venha a verificar o não cumprimento do determinado, ao abrigo do artigo 91.º com remissão para os artigos 107.º e 108.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e da edificação, pode a câmara municipal da Nazaré determinar a posse administrativa do imóvel para executar coercivamente as obras de demolição e que as quantias relativas às despesas realizadas decorrentes da posse administrativa e execução coerciva são de conta do infrator.-----

2 – A decisão constante do presente edital foi proferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/11/2017, exarado na informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 03/11/2017.-----

3 – O processo de vistoria poderá ser consultado na Divisão de Planeamento urbanístico, permanecendo disponível para a consulta pretendida, todos os dias úteis do período legal, entre as 8.30 e as 16.00 horas, nos termos do artigo 83.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, bem como no sítio da internet: www.cm-nazare.pt.-----

Nazaré e Paços do Município, 15 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Dr.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 17/11/2017.

A Assistente Técnica,


(Sandra Marques)